

CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Processo: 460/2025

Requerente: Executivo Municipal

Assunto: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO N.º 031/2025: Dispõe sobre a

obrigatoriedade da implementação da Educação Étnico-Racial nas escolas da rede municipal de

ensino de Alfredo Chaves.

À(ao) Secretaria

Despacho

Proposição ENCAMINHADA por meio do **Autógrafo de Lei Ordinária n.º 057/2025 - Ofício n.º 600/2025/CMAC**, este protocolado na Prefeitura em 30/10/2025, pelo E-Docs sob o n.º 2025-DT752T

Alfredo Chaves, 6 de novembro de 2025

MATEUS MOTA DE OLIVEIRA BRUM.
Oficial Administrativo
00120



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade utilizando o identificador 310038003600360032003A005400

Assinado eletronicamente por MATEUS MOTA DE OLIVEIRA BRUM. em 06/11/2025 11:04 Checksum: E976192C4AB79A7E123EF15BF413672427855A8E7276CD77F2476FF6FC03588E

